

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0616/2018.

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a EMPRESA **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, situada à Rua Francisco Durares, nº 171-A, Centro, Ibotirama-Bahia, CEP: 47.520-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Jeovailton Cavalcante da Rocha, portador de documento de identidade nº 2032890 SSP/DF, CPF/MF nº 779.124.385-7, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede e de povoados deste município, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 003/2018 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO E DA DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Considerando o expediente encaminhado pela Secretaria de Administração bem como o recebimento da planilha orçamentária, documento anexo ao presente termo aditivo, as partes de comum acordo vêm, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666 e na Cláusula Primeira, Sub-Cláusula Primeira, do contrato em referendando acima, acrescer o quantitativo do objeto contratual no percentual aproximado de 25% representando um acréscimo no valor de R\$ 19.845,03 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Macaúbas, 09 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES
CREA-BA 42372
FISCAL DO CONTRATO

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA
CAVALCANTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____